DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 253 | Página 1 de 9 | Sexta-feira, 26 de outubro de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO DE ALTERAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se houve alteração no Termo de Referência do Edital da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2018, objetivando AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA CENTRÍFUGA DE EIXO HORIZONTAL MULTI ESTÁGIO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS. Mantido a sessão com início para credenciamento às 13h30 do dia 12/11/2018. OBTENÇÃO DO EDITAL: www.altinopolis.sp.gov.br. Altinópolis, 25 de outubro de 2018. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Outros Atos

PLANO DE TERCEIRIZAÇÃO DA FROTA – 1ª ETAPA

Prefeitura de Altinópolis

Altinópolis/SP – 2018

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 253 | Página 3 de 9 | Sexta-feira, 26 de outubro de 2018 - Departamento de Comunicação

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3

1. INTRODUÇÃO 3

2. OBJETIVOS 3

2.1 Objetivo Geral 3

2.2 Objetivos Específicos 3

3. METODOLOGIA 4

4. DIRETRIZES OPERACIONAIS 4

5. GANHOS QUALITATIVOS COM A TERCEIRIZAÇÃO DA FROTA 5

6. ESTUDO DE VIABILIDADE 5

6.1 Custo de Manutenção dos Veículos – frota própria 6

APRESENTAÇÃO

O Plano de Terceirização da Frota – PTF de Altinópolis (1ª etapa) consiste em uma ferramenta de planejamento que possibilitará o estabelecimento de práticas de racionalização dos gastos institucionais e dos processos administrativos, caracterizando uma agenda estruturante para a atuação eficaz na gestão dos gastos públicos relacionados à área de transportes do município.

O presente plano foi idealizado a partir de um trabalho integrado entre a Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Transportes e a Diretoria de Gestão de Transportes. Por sua vez, ficou a cargo da Controladoria Municipal a consolidação das informações de ordem financeira e operacional, bem como a sua estruturação no PTF.

1. INTRODUÇÃO

O PTF – 1ª Etapa abrange o levantamento da situação da **frota de veículos leves** de todo o Poder Executivo Municipal. Os estudos foram feitos em nível de secretaria, com vistas a elucidar a real situação da frota de cada órgão integrante da estrutura do ente.

Por se tratar de um trabalho pioneiro, que consiste na modificação do modelo de gestão de frota utilizado até então – veículos próprios – para um modelo de transição, contemplará, inicialmente, apenas à frota de veículos leves: automóveis de passeio e utilitários.

Tal modelo de transição se refere à substituição dos veículos mais dispendiosos. Em outras palavras, aqueles veículos que apresentarem relação custo-benefício inviável, conforme parâmetros objetivos estabelecidos pela administração, transcritos no item 4 – Diretrizes Operacionais, serão substituídos por veículos equivalentes, locados por meio de processo licitatório junto a empresas do ramo.

Este PTF foi desenvolvido em observância aos princípios administrativos da economicidade e legitimidade e à luz dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, que permeiam e servem de fundamento para todas as ações desta administração.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Promover, a partir de critérios objetivos e econômicos, a racionalização do modelo de gestão de frota adotado no Poder Executivo Municipal de Altinópolis.

2.2 Objetivos Específicos

- Reduzir o custo de manutenção da frota;
- Adequar o tipo de veículo disponível para a atividade a que se destina;

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

- Reduzir sobremaneira as quedas no nível de serviço ocasionadas por constantes manutenções a que parte da frota própria necessita para ser mantida em funcionamento.
- Otimizar a prestação de serviços a partir da utilização de veículos em melhores condições de uso e conservação;
- Promover maior segurança aos motoristas e passageiros que utilizam a frota municipal.

3. METODOLOGIA

A metodologia de desenvolvimento utilizada consistiu na estruturação de uma política objetiva, fundamentada nas diretrizes emanadas pela Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Transportes, elencadas no item 4 – Diretrizes Operacionais; e fomentada por informações repassadas pela Diretoria de Gestão de Frota, tais como: características dos veículos, custo de manutenção, valor de mercado e valor de locação.

4. DIRETRIZES OPERACIONAIS

Os parâmetros objetivos a serem considerados para que um veículo integrante da frota própria esteja apto a ser substituído por um locado que atenda à sua demanda e seja mais econômico, além de proporcionar ganhos qualitativos à gestão da frota, observarão a seguinte dinâmica:

1) Levantar-se-á mensalmente o valor de referência do veículo[1];

2) Fica estabelecido que o veículo próprio será substituído por um locado quando atender a um dos seguintes parâmetros;

   a) Tiver o custo de manutenção no período de doze meses ininterruptos, superior a 60% (sessenta por cento) do seu valor de referência;

   b) Tiver seu custo mensal médio de manutenção superior a 75% (setenta e cinco por cento) do custo de locação do veículo apto a substitui-lo.

3) Ao atender à condição nº 2 acima, o veículo será alienado por processo licitatório de leilão;

4) Devido às características próprias inerentes às cinco ambulâncias pertencentes à Secretaria da Saúde, e, tendo em vista a demanda real de cada uma delas, somente duas serão elegíveis para terceirização, na forma do PTF (serão substituídas por veículos da categoria “Econômico 1.0 com ar”);

[1] Conforme tabela disponibilizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Tabela FIPE.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

5) O montante arrecadado com o leilão dos veículos da frota própria será revertido para a compra de novas ambulâncias, que substituirão as remanescentes, na forma do PTF (três automóveis Fiat Doblò, antigos e com custo de manutenção elevado);

6) A presente política não impede que a administração venha a adquirir oportunamente novos veículos.

5. GANHOS QUALITATIVOS COM A TERCEIRIZAÇÃO DA FROTA

Os ganhos qualitativos mencionados no item 4 – Diretrizes Operacionais, referem-se a:

- ✓ Disponibilização de veículos em melhores condições de uso;
- ✓ Veículos segurados, com proteção contra sinistros e danos decorrentes, tanto do automóvel coberto, quanto de terceiros;
- ✓ Maior segurança para o condutor e passageiro, uma vez que os veículos locados deverão ter no máximo três anos de uso, sendo dessa forma, mais modernos e seguros que os veículos próprios atualmente em uso;
- ✓ Veículos locados mais novos, com no máximo três anos de uso, restritos a duas categorias: econômico hatch (motor 1.0), e utilitário pick up (motor 1.4). Tratam-se das categorias de veículos com maior eficiência energética, logo, trarão redução no consumo de combustível, e, consequentemente, economicidade na operação.

6. ESTUDO DE VIABILIDADE

O estudo apresentado neste item do PTF destina-se a evidenciar, por meio de informações quantitativas, o custo de manutenção individual, o custo de locação e a viabilidade de operação dos veículos integrantes da frota do Poder Executivo Municipal de Altinópolis. A partir dos dados disponíveis e das diretrizes que norteiam o trabalho, será evidenciada a viabilidade de manutenção do veículo próprio em operação, ou a sua substituição por um locado, que atenda de forma efetiva à demanda a que se destina.

Esta etapa consiste no pronto central do plano, que servirá de base objetiva para a tomada de decisão. Possibilitará, ainda, o alcance do objetivo central do trabalho, que é a mitigação dos custos de manutenção e uso da frota, combinada à obtenção de ganhos qualitativos na operação.

As informações segregadas por secretaria e individualizadas por veículo, apresentadas no subitem 6.1, a seguir, serão continuamente atualizadas pela Diretoria de Gestão de Frota, para a apuração contínua da viabilidade de terceirização dos veículos próprios pertencentes à Prefeitura Municipal de Altinópolis.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano II | Edição nº 253 | Página 7 de 9 | Sexta-feira, 26 de outubro de 2018 - Departamento de Comunicação

6.1 Custo de Manutenção dos Veículos – frota própria

A seguir são apresentados de forma individualizada, em tabelas, os veículos leves integrantes da frota, segregados de acordo com a secretaria a que pertence, com o respectivo custo individual anual de manutenção – apurado de 01/10/2017 a 30/09/2018 – (coluna E); e valor de referência (coluna F). O cotejo dessas informações, caso resulte em um valor superior a 60% (sessenta por cento), indicará a satisfação do primeiro parâmetro de habilitação do veículo à terceirização (coluna G). Na sequência, será demonstrado o custo médio de manutenção mensal apurado nos doze meses imediatamente anteriores – 01/10/2017 a 30/09/2018 – (coluna H); a categoria do veículo locado apto a substituir o próprio (coluna I); o custo mensal estimado de locação (coluna J). O resultado obtido pela razão entre o custo mensal de manutenção e o custo estimado de locação, caso superior a 75%, indicará o atendimento ao segundo parâmetro de habilitação à terceirização (coluna K). Se, pelo menos um dos parâmetros de habilitação for satisfeito, o veículo estará habilitado à terceirização (coluna L).

a) **Secretaria da Saúde**:

A Secretaria Municipal da Saúde possui 13 (treze) veículos leves em sua frota. Conforme explanado no Item 4 – Diretrizes Operacionais, do presente plano, somente duas das cinco ambulâncias Fiat Doblò serão elegíveis à terceirização. A tabela 1, a seguir, apresenta as informações relativas a estes veículos e o resultado da satisfação às condições de habilitação à terceirização de cada um.

Tabela 1 – Veículos Leves pertencentes à Secretaria da Saúde

Em R$

ITEM (A)	VEÍCULO (B)	PLACA (C)	ANO FAB. (D)	MANUT. 12 MESES (E)	VALOR FIPE (F)	CUSTO MANUT. / FIPE (E)/(F) = (G)	MANUT. MENSAL (H)	CAT. LOC. (I)	CUSTO LOC. (J)	MAN. MÊS / LOC. (H)/(J)=(K)	RESULTADO (L)
1	Ambul. Fiat Doblô	DBA-3913	2007	18.610,56	20.745,00	90%	1.550,88	N/D	N/D	N/D	-
2	Ambul. Fiat Doblô	DBA-3914	2007	27.366,66	20.745,00	132%	2.280,56	1	1.500,00	152%	HABILITADO
3	Ambul. Fiat Doblô	EGI-6405	2011	22.172,36	26.990,00	82%	1.847,70	N/D	N/D	N/D	-
4	Ambul. Fiat Doblô	EEF-3084	2009	30.996,65	22.854,00	136%	2.583,05	1	1.500,00	172%	HABILITADO
5	Ambul. Fiat Doblô	DZK-9452	2007	15.605,27	20.745,00	75%	1.300,44	N/D	N/D	N/D	-
6	Fiat Siena	FZN-4470	2015	2.084,51	30.238,00	7%	173,71	1	1.500,00	12%	-
7	VW Gol	EGI-6406	2012	861,64	21.611,00	4%	71,80	1	1.500,00	5%	-
8	VW Gol	EGI-6407	2012	17.661,96	21.611,00	82%	1.471,83	1	1.500,00	98%	HABILITADO
9	VW Kombi	EGI-6408	2011	12.762,62	28.085,00	45%	1.063,55	1	1.500,00	71%	-
10	VW Kombi	EGI-6401	2011	14.139,79	28.085,00	50%	1.178,32	1	1.500,00	79%	HABILITADO
11	Fiat Palio	FXO-2822	2016	2.561,37	27.219,00	9%	213,45	1	1.500,00	14%	-
12	Fiat Palio	GFM-8909	2016	3.050,09	27.219,00	11%	254,17	1	1.500,00	17%	-
13	GM Corsa	DBA-6409	2002	2.991,06	12.380,00	24%	249,26	1	1.500,00	17%	-

b) **Secretaria de Administração:**

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Transporte possui 06 (seis) veículos leves em sua frota. Dentre eles, uma motocicleta e dois carros que, devido a questões de conveniência, foram retirados do plano de terceirização, por hora. Possui ainda um automóvel GM Caravan, placa BFY-0989, ano 1989, fora de operação, que será incluído no processo licitatório de leilão dos veículos substituídos. A tabela 2, a seguir, apresenta as informações

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

relativas a estes veículos e o resultado da satisfação às condições de habilitação à terceirização de cada um.

Tabela 2 – Veículos Leves pertencentes à Secretaria de Administração

Em R$

ITEM (A)	VEÍCULO (B)	PLACA (C)	ANO FAB. (D)	MANUT. 12 MESES (E)	VALOR FIPE (F)	CUSTO MANUT. / FIPE (E)/(F) = (G)	MANUT. MENSAL (H)	CAT. LOC. (I)	CUSTO LOC. (J)	MAN. MÊS / LOC. (H)/(I)=(K)	RESULTADO (L)
14	GM Caravan	BFY-0989	1989	-	6.075,00	-	-	1	1.500,00	-	-
15	VW Bora	DBA-3928	2009	21.290,38	27.354,00	78%	1.774,20	N/D	N/D	-	-
16	GM Blazer	BNZ7820	2002	18.248,59	19.368,00	94%	1.520,72	N/D	N/D	-	-
17	VW Gol	DGE-4793	2002	12.872,84	9.214,00	140%	1.072,74	1	1.500,00	72%	HABILITADO
18	Yamaha T115	GHE-2169	2012	45,00	3.284,00	1%	3,75	N/D	N/D	-	-
19	Honda Civic	FPC-0930	2015	6.434,18	64.320,00	10%	536,18	1	1.500,00	36%	-

c) **Secretaria de Obras**

A Secretaria Municipal da Obras possui 13 (treze) veículos leves em sua frota. Dentre eles, uma motocicleta, não incluída no PTF. A tabela 3, a seguir, apresenta as informações relativas a estes veículos e o resultado da satisfação às condições de habilitação à terceirização de cada um.

Tabela 3 – Veículos Leves pertencentes à Secretaria de Obras

Em R$

ITEM (A)	VEÍCULO (B)	PLACA (C)	ANO FAB. (D)	MANUT. 12 MESES (E)	VALOR FIPE (F)	CUSTO MANUT. / FIPE (E)/(F) = (G)	MANUT. MENSAL (H)	CAT. LOC. (I)	CUSTO LOC. (J)	MAN. MÊS / LOC. (H)/(I)=(K)	RESULTADO (L)
20	GM Corsa	CJP-9312	1997	12.414,10	7.934,00	156%	1.034,51	1	1.500,00	69%	HABILITADO
21	VW Gol	CYI-2766	2002	9.414,32	9.214,00	102%	784,53	1	1.500,00	52%	HABILITADO
22	VW Kombi	DBG-5716	2000	1.014,90	13.524,00	8%	84,58	1	1.500,00	6%	-
23	VW Kombi	DBA-3918	2009	8.815,24	23.412,00	38%	734,60	1	1.500,00	49%	-
23	VW Kombi	DBA-3920	2009	6.683,31	23.412,00	29%	556,94	1	1.500,00	37%	-
24	VW Kombi	DBA-3916	2009	26.298,72	23.412,00	112%	2.191,56	1	1.500,00	146%	HABILITADO
25	VW Kombi	DBA-3909	2005	-	17.189,00	0%	-	1	1.500,00	0%	-
26	VW Kombi	CNR-1315	1999	10.265,47	11.954,00	86%	855,46	1	1.500,00	57%	HABILITADO
27	VW Kombi	DBA-3908	2003	12.339,25	15.000,00	82%	1.028,27	1	1.500,00	69%	HABILITADO
28	VW Kombi	EDT-8703	2011	13.397,70	28.085,00	48%	1.116,47	1	1.500,00	74%	HABILITADO
29	Honda C100 Dream	BFX-6143	1997	-	2.243,00	0%	-	N/D	N/D	N/D	-
30	GM S10	CDV-5830	2001	13.469,02	21.751,00	62%	1.122,42	2	2.000,00	56%	HABILITADO
31	VW Saveiro	BPZ-2534	1998	12.503,86	12.208,00	102%	1.041,99	2	2.000,00	52%	HABILITADO
32	VW Saveiro	CDZ-1309	1996	10.740,54	9.985,00	108%	895,05	2	2.000,00	45%	HABILITADO

d) **Secretaria da Família**

A Secretaria Municipal da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar possui 5 (cinco) veículos leves em sua frota. A tabela 4, a seguir, apresenta as informações relativas a estes veículos e o resultado da satisfação às condições de habilitação à terceirização de cada um.

Tabela 4 – Veículos Leves pertencentes à Secretaria da Família

Em R$

ITEM (A)	VEÍCULO (B)	PLACA (C)	ANO FAB. (D)	MANUT. 12 MESES (E)	VALOR FIPE (F)	CUSTO MANUT. / FIPE (E)/(F) = (G)	MANUT. MENSAL (H)	CAT. LOC. (I)	CUSTO LOC. (J)	MAN. MÊS / LOC. (H)/(I)=(K)	RESULTADO (L)
33	VW Kombi	CMW-1324	2005	2.603,05	17.177,00	15%	216,92	1	1.500,00	14%	-
34	VW Gol	FJG-5694	2018	1.068,61	33.001,00	3%	89,05	1	1.500,00	6%	-
35	VW Gol	FHX-4498	2018	1.278,61	33.001,00	4%	106,55	1	1.500,00	7%	-
36	Fiat Palio	GBU-9640	2016	722,00	27.219,00	3%	60,17	1	1.500,00	4%	-
37	VW Gol	DBA-3922	2009	14.036,57	18.354,00	76%	1.169,71	1	1.500,00	78%	HABILITADO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 253 | Página 9 de 9 | Sexta-feira, 26 de outubro de 2018 - Departamento de Comunicação

e) **Secretaria de Educação**

A Secretaria Municipal de Educação possui 10 (dez) veículos leves em sua frota. A tabela 5, a seguir, apresenta as informações relativas a estes veículos e o resultado da satisfação às condições de habilitação à terceirização de cada um.

Tabela 5 – Veículos Leves pertencentes à Secretaria da Família

Em R$

ITEM (A)	VEÍCULO (B)	PLACA (C)	ANO FAB. (D)	MANUT. 12 MESES (E)	VALOR FIPE (F)	CUSTO MANUT. / FIPE (E)/(F) = (G)	MANUT. MENSAL (H)	CAT. LOC. (I)	CUSTO LOC. (J)	MAN. MÊS / LOC. (H)/(J)=(K)	RESULTADO (L)
38	VW Gol	EGI-6416	2013	5.705,39	24.309,00	23%	475,45	1	1.500,00	32%	-
39	VW Kombi	DBA-3921	2009	21.964,35	23.412,00	94%	1.830,36	1	1.500,00	122%	HABILITADO
40	VW Kombi	EGI-6402	2011	16.265,07	28.085,00	58%	1.355,42	1	1.500,00	90%	HABILITADO
41	VW Kombi	EGI-6404	2011	22.500,21	28.085,00	80%	1.875,02	1	1.500,00	125%	HABILITADO
42	VW Kombi	EGI-6403	2011	11.639,10	28.085,00	41%	969,92	1	1.500,00	65%	-
43	VW Kombi	DBA-3925	2009	15.309,34	23.412,00	65%	1.275,78	1	1.500,00	85%	HABILITADO
44	VW Kombi	DBA-3924	2009	11.527,30	23.412,00	49%	960,61	1	1.500,00	64%	-
45	VW Kombi	DBA-3927	2011	7.468,27	28.085,00	27%	622,36	1	1.500,00	41%	-
46	VW Kombi	DBA-3923	2009	12.658,04	23.412,00	54%	1.054,84	1	1.500,00	70%	-
47	VW Santana	DBA-3907	2002	5.854,15	14.632,00	40%	487,85	1	1.500,00	33%	-

LEGENDA:

Veículos não elegíveis à terceirização.

Altinópolis, 25 de outubro de 2018

Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário de Administração, Finanças e Gestão de Transportes

Elter Flávio Pereira de Souza

Controlador Interno

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis